



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 202 de 08 de abril de 2003

(Projeto de Decreto de iniciativa dos Vereadores Ednei Lázaro da Costa Carreira e Newton Colenci Junior)

Vereador JOEL DIVINO DOS SANTOS,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. - Fica concedido ao Sr. **MILTON ANTONIO CASQUEL MONTI**, o Título de “**Cidadão Botucatuense**”, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Botucatu.

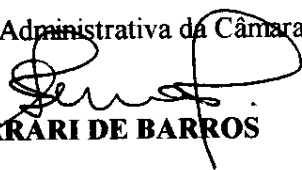
Art. 2º. - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Vereador **JOEL DIVINO DOS SANTOS**
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS